



MENSAGEM Nº 019-GP/2023

Em, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

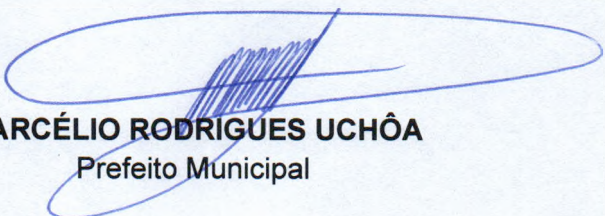
RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em, 10/04/23 as 15:52hrs.

C.M.N.M

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), de Transferências Especiais, **NE nº 2022NE007787**, que tem por objeto a “Construção de 01 Galpão – Festa do Leite”, para atender a chefia de Gabinete do Prefeito – CHGP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 019-GP/2023

Em, 10 de abril de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), de Transferências Especiais, **NE nº 2022NE007787**, que tem por objeto a “Construção de 01 Galpão – Festa do Leite”, para atender a chefia de Gabinete do Prefeito – CHGP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
13.392.0027.1402	2022NE007787– Construção de 01 Galpão – Festa do Leite	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, em 10 de abril de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Histórico do Empenho

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados na Plataforma +Brasil

Emenda Parlamentar

202241730004-SILVIA CRISTINA

Recebedor

22855183000160 - MUNICIPIO DE NOVA MAMORE

Plano de Ação

09032022-021761

Minuta

2022NME000016379

Empenho

2022NE007787

Valor

R\$ 200.000,00

Tipo do Empenho

Empenho Original

Lista de Empenhos

CPF	Operação	Data - Hora	Resultado	Observação
***.821.731-**	ENVIO DE EMPENHO	17/05/2022 - 21:08	ENVIADO	Empenho: 2022NE...
00394460049230	INCLUSÃO	21/04/2022 - 13:59	CADASTRADO	CARGA REALIZADA...

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior

1

Próxima »

Exibir:

5

Voltar